



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
Núcleo de Relações do Trabalho

ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSO N.º 13623.103830/2020-64 (SM003254/2020)

SOLICITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV/PE

CONVIDADOS: BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Aos 12 dias do mês de novembro de 2020, 14h30min, teve início a reunião de mediação por videoconferência no aplicativo Jitsi Meet, com a participação da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e das seguintes pessoas: JOSÉ INÁCIO CASSIANO DE SOUZA (Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco – SINDESV/PE), YARO DIAS DE CARVALHO NETO (representando BBC Serviços de Vigilância LTDA, MARIA CLÁUDIA ALEXANDRE (representando BBC Serviços de Vigilância LTDA) e GUSTAVO PAULO DA SILVA SAMPAIO (representando a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO). Registro a participação de grupo de 15 trabalhadores. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional informou que a empresa pagou os vale alimentação de agosto/2020 e setembro/2020, conforme informação dos vigilantes. Reitera o pedido de programação de férias. Esclarece que entende as dificuldades da empresa, no entanto, informa que representa os trabalhadores. Pede que conste em Ata a questão das informações do PIS e solicita levantamento e envio de informações corretas, pois trabalhadores estão procurando o Sindicato para reclamar. Com a palavra, o Sr. Gustavo Sampaio, representando Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, informou que foram pagos valores referentes a agosto/2020 e setembro/2020 já reajustados. Esclarece que o entendimento da Secretaria da Fazenda é o de que as faturas não poderão ser pagas reajustadas, nesse momento. Com a palavra, a Sra. Maria Cláudia, representando BBC Serviços de Vigilância LTDA, informou que os valores referentes a agosto/2020 e setembro/2020 não foram pagos integralmente e sim grande parte. Afirma que a empresa realizou o pagamento da folha de salários. Manifestou a discordância da empresa de que as faturas sejam pagas sem reajuste. Com relação à programação de férias, afirmou que a empresa apresentará a programação de férias e proposta de pagamento na próxima reunião. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional informou que se receber a programação e a proposta, informará aos trabalhadores. Afirma que já houve gozo e que são férias vencidas. Com a palavra, o Sr. Luiz, representando BBC Serviços de Vigilância LTDA, informou que a empresa realiza as informações todos os anos e não teria porque não cumprir essa obrigação de fazer. Esclareceu que soube que as informações no processamento do SERPRO estavam duplicadas e foi sugerido que as empresas reenviassem através do e-social. No entanto, o e-social é automático e as informações já foram prestadas. Afirma que tentará, até o final do mês, realizar checagem, no entanto, entende que a empresa já cumpriu a obrigação. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional reitera os pedidos de apresentação de programação de férias e proposta de pagamento de férias. Acrescenta o pedido de apresentação de programação de pagamento de vale alimentação de outubro/2020 e novembro/2020. Por fim, solicita a conferência dos pagamentos aos trabalhadores horistas que trabalharam em feriados. Apresenta as matrículas 4823 e 4462 para conferência e pede que os demais também sejam revisados. Com a palavra, o Sr. Gustavo Sampaio, representando Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, afirma que realizará levantamento no intuito de fechamento de contas (referente aos reajustes e como está a questão do contrato). Após debates, os interessados solicitam a remarcação da reunião para o dia 19/11/2020, às 10h30min, por videoconferência. A presente Ata será inserida no Sistema SEI, com assinatura digital, e será enviada aos interessados, por e-mail, juntamente com o link da próxima reunião.

Recife, 12 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA - Mediadora



Documento assinado eletronicamente por **Millene Dinara Pereira Silva**, **Agente Administrativo**, em 12/11/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11569155** e o código CRC **A1A7B131**.



Referência: Processo nº 13623.103830/2020-64.

SEI nº 11569155